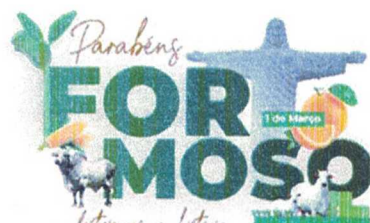




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



festamos a história,
construímos o futuro!

Protocolado às fls. 126 do livro nº 1001,
às 08:45 h. Data: 06/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

LEI N.º 729, DE 29 DE JUNHO DE 20232.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 29/06/2023.

Arilton B. R. Bonini
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Autoriza a abertura de crédito adicional especial
ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao
vigente Orçamento Geral do Município de Formoso, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e
vinte e seis mil reais), para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo
está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição
Federal.

§ 2º A abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo
está em consonância com o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de
março de 1964, bem como com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de
maio de 2000 e nas peças que compõem o ciclo orçamentário.

§ 3º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do presente
crédito adicional especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme
discriminação constante do Anexo II desta Lei.

§ 4º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar o pagamento
de aporte/contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Formoso vinculado
ao Convênio Mapa n.º 938961/2022 – Plataforma + Brasil n.º 58522/2022, destinado à
aquisição de máquinas e equipamentos (kits de pá carregadeira e retroescavadeira) por meio
do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Convales.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

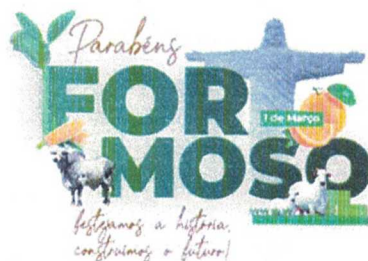
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) [y](https://www.youtube.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Lei n.º 729, de 29/6/2023)

Formoso, 29 de junho de 2023; 60º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3297-9

Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS

Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 3 da Lei n.º 729, de 29/6/2023)

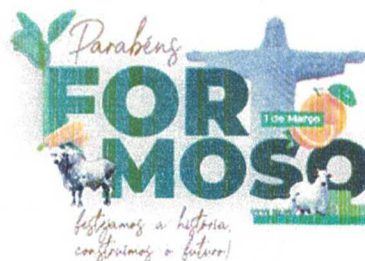
ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 729, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
511	02.07.01.20.608. 0004.4.4.71.70.00 –Equipamentos E Material Permanente (Contrapartida para Aquisição de Maquina – CONVALES) – Fonte: 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.	126.000,00
TOTAL		126.000,00

(38) 3647-1552 
gabinete@formoso.mg.gov.br 
Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro 
CEP 38690-000 - Formoso/MG 
www.formoso.mg.gov.br 
  @prefeituraformosomg 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 4 da Lei n.º 729, de 29/6/2023)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 729, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
142	02.04.01.12.365.0007.1069.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 1.500.000.1001	126.000,00
TOTAL		126.000,00

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg